



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE BLUMENAU
Departamento de Matemática
Rua João Pessoa, 2514, Velha
CEP 89.036-004 – Blumenau – SC
Telefone: (47) 3232-5146

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE
MATEMÁTICA DO CENTRO DE BLUMENAU DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

1 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas,
2 reuniram-se na sala A203 da Sede Acadêmica do Campus Blumenau na Rua João
3 Pessoa, 2750, sob a presidência do chefe do Departamento, o Prof. Rafael dos Reis
4 Abreu, os membros do Departamento de Matemática, atendendo a convocação
5 anteriormente feita, com a presença dos seguintes professores: André Vanderlinde da
6 Silva, Bruno Tadeu Costa, Eleomar Cardoso Júnior, Felipe Delfini Caetano Fidalgo,
7 Felipe Vieira, Jorge Luiz Deolindo Silva, Louise Reips, Luiz Rafael dos Santos, Maicon
8 José Benvenutti, Naiara Vergian de Paulo Costa, Rafael Aleixo de Carvalho, Renan
9 Gambale Romano e Roger Behling. Não compareceram e justificaram suas ausências os
10 professores: Cláudio Loesch, Francis Felix Cordova Puma e Márcio de Jesus Soares.
11 **Item 1: Apreciação da ata da 11ª reunião;** o Prof. Felipe Fidalgo solicitou que constasse
12 em ata que em relação à Resolução da UFSC que trata sobre extensão, apesar de difícil
13 identificação, o documento permite a concessão de mais do que duas horas aos
14 participantes de evento de extensão. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.
15 **Item 2: Apreciação de parecer em processo de estágio probatório:** Naiara Vergian
16 de Paulo Costa (4º relatório) – Processo nº 23080.021787/2016-71; Em votação, o
17 parecer que recomendou a aprovação do quarto relatório foi aprovado por unanimidade.
18 **Item 3: Apreciação de parecer conclusivo em processo de estágio probatório:**
19 Naiara Vergian de Paulo Costa – Processo nº 23080.021787/2016-71; Em votação, o
20 parecer que recomendou a aprovação do estágio probatório foi aprovado por
21 unanimidade. **Item 4: Departamentalização de disciplinas optativas ofertadas para**
22 **o curso de Licenciatura em Matemática.** Em votação, o departamento aprovou por
23 unanimidade a departamentalização das disciplinas listadas em anexo enviado quando
24 da convocação. **Item 5: Criação de disciplinas optativas com códigos no**
25 **Departamento de Matemática ofertadas para o curso de Licenciatura em**
26 **Matemática.** Em votação, o departamento aprovou por unanimidade a
27 departamentalização das disciplinas listadas em anexo enviado quando da convocação.
28 **Item 6: Apreciação de parecer em projeto de extensão;** Treinamentos para
29 Olimpíadas de Matemática – Prof. Felipe Vieira; Com a palavra, o parecerista, o Prof.
30 Felipe Fidalgo, leu seu parecer que recomendou a aprovação do projeto com sugestão de
31 modificações. O Prof. Rafael Aleixo esclareceu que a regra de extensão não existe para
32 os departamentos, o que se faz é cópia da Resolução da PROEX, pois as atividades são
33 muito diversas; opinou que, no máximo, poderia ser feita uma tabela de horas, mas
34 padronizar, mesmo para eventos, seria inviável. O Prof. Felipe Fidalgo discordou,
35 alegando que pode ser feita uma tabela para cada tipo de evento, a fim de ajudar o

36 próprio Departamento. O Prof. Rafael Aleixo argumentou que por conta desta natureza
37 diversa da extensão é que as decisões sobre concessão de horas e bolsa devem passar
38 pelo colegiado e não haver decisões automáticas. O Prof. Felipe Fidalgo solicitou que o
39 Departamento verifique com a CPPD sobre a contagem de horas para progressão. Após
40 discussões, em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Item 7:**
41 **Plano Departamental de Capacitação Docente.** A Prof.^a Naiara sugeriu que se votasse se o
42 departamento tinha interesse de manter os critérios de prioridades, aprovados pela área
43 no antigo departamento, para saídas de professores para formação. Após discussões, em
44 votação, a manutenção dos critérios foi reprovada por maioria. Em votação, o
45 encaminhamento para rediscutir apenas o último critério (sorteio para caso de empate),
46 foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi dado o encaminhamento para a inclusão,
47 no item nº 5, do texto “casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do
48 Departamento”; em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Por fim,
49 em votação, o plano de capacitação com as alterações foi aprovado por unanimidade.
50 **Informes:** O Prof. Rafael Abreu informou que a questão da desburocratização, tratada
51 na última reunião de departamento, foi levada à Direção e, como resposta, informaram
52 que o acesso de professores é irrestrito mediante identificação; alunos também têm
53 acesso ao Bloco C, exceto à Direção, desde que seja feita identificação,
54 independentemente de autorização de professor, já em dias não letivos somente com
55 identificação e autorização de professor unicamente em caso de projeto. O Prof. Jorge
56 Deolindo pediu aos professores que avisem aos alunos sobre o EMBLU, pois a
57 demanda está baixa. A reunião foi encerrada às 15h58min. Nada mais havendo a constar
58 eu, Paula Monnerat Castro Gomes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que,
59 se aprovada, vai por mim assinada e pelos membros presentes do Departamento de
60 Matemática.

NOME	ASSINATURA
João Luiz Martins	
André Vanderlinde da Silva	
Bruno Tadeu Costa	
Claudio Loesch	
Eleomar Cardoso Júnior	
Felipe Delfini Caetano Fidalgo	
Felipe Vieira	
Francis Felix Cordova Puma	
Jorge Luiz Deolindo Silva	
Louise Reips	
Luiz Rafael dos Santos	
Maicon José Benvenuti	
Marcio de Jesus Soares	
Naiara Vergian de Paulo Costa	
Rafael Aleixo de Carvalho	
Rafael dos Reis Abreu	

Renan Gambale Romano	
Roger Behling	
Paula Monnerat Castro Gomes	